

PORTARIA N.º 244 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1730

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o segundo período das férias legais do servidor **Benedito dos Santos Gonçalves**, matrícula n.º 340, referente ao período aquisitivo 21/8/2008-20/8/2009, para 1º à 15/12/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 21 dias do mês de outubro de 2009.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral